



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 27 DE JUNHO DE 1.977.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom-Antonio Pedro Misiara.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom-Antonio Pedro Misiara, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação do -- presente projeto correrão por conta de verbas orçamentá---rias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 DE JUNHO DE 1.977.

Edward Prufre Marciano da Silva
(Edward Prufre Marciano da Silva)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

publicação na Secretaria da Câmara Municipal de Soroca
ba, na data supra.

André José Valarelli
(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

ju./